CARTA ABERTA

Exmo. Senhor

Deputado José de Matos Rosa

Presidente da Comissão Parlamentar de Saúde

Palácio de S. Bento
1249-068 Lisboa

Lisboa, 27 de Março de 2019

Ex.mo Senhor Presidente,

Fomos surpreendidos pela apresentação na Comissão Parlamentar de Saúde de propostas legislativas que viabilizam a manutenção no Hospital de Loures de uma farmácia de venda ao público, que constituem um "fato à medida" de interesses privados e particulares.

Sentimos que é nossa obrigação fazer chegar aos Senhores Deputados e a todos os cidadãos os motivos do nosso alarme e a expressão da nossa indignação.

Acreditamos que a Assembleia da República não pode deixar de preservar o interesse público.

Preocupa-nos que na Assembleia da República se discuta a possibilidade de retirar ao Governo de Portugal a autoridade para decidir sobre a instalação de uma farmácia.

Preocupa-nos mais que se admita retirar esses poderes ao Governo para os entregar diretamente nas mãos da sociedade gestora de um hospital em regime de parceria público-privada.

É ao Governo que compete a atribuição dos alvarás de farmácia em todo o território. Este poder público não pode ser privatizado.

O Senhor ministro da Saúde sempre teve competência reservada quanto à instalação de farmácias nos hospitais, em todos os diplomas legislativos sobre este assunto desde 2006. Faz sentido abrir agora uma exceção? Porquê? Qual é a explicação?

Em 2016, o Governo decretou a extinção das farmácias privadas nos hospitais públicos, dez anos depois de escândalos e fraudes milionárias dessas farmácias ao Serviço Nacional de Saúde. Faz sentido que uma única entidade particular seja autorizada a desobedecer a esse comando legal?

As propostas em discussão admitem a transferência, sem qualquer justificação, dos direitos de preferência das farmácias comunitárias do concelho de Loures, previstos em todos os diplomas desde 2006, para a empresa concessionária da farmácia do hospital.

A serem aprovadas, as sociedades gestoras do hospital e da farmácia poderiam negociar entre si o prolongamento da concessão.

O Estado continuaria a planificar a rede de farmácias e a zelar pelo acesso dos portugueses aos medicamentos em condições de igualdade em todos os concelhos de Portugal, à exceção de Loures.

A Ordem dos Farmacêuticos, representando todos os farmacêuticos comunitários, e as organizações representativas das farmácias portuguesas não podem aceitar esta diminuição da soberania do Governo de Portugal.

As farmácias têm contribuído sempre para as soluções que os ministros da Saúde entendem como melhores para o interesse público. Este esforço negocial permanente não pode ser perturbado.

Não está em causa a legitimidade da petição pública dos cidadãos de Loures.

O que está em causa é a solução proposta, que colide com o consenso internacional sobre a boa planificação de uma rede de farmácias e cria desigualdades no acesso ao medicamento.

Portugal já era o único país da Europa com farmácias de venda ao público instaladas nos Hospitais. Agora, Loures vai ser caso único!

A criação de farmácias nos hospitais é incompatível com a sobrevivência de pequenas farmácias, próximas das populações mais isoladas. Vale a pena pôr em risco a existência de farmácias no Milharado e em Sapataria para manter aberta uma farmácia de venda ao público num hospital?

Neste momento, 680 farmácias enfrentam processos de penhora e de insolvência. Há mais de 100 farmácias em Loures, Odivelas, Mafra e Sobral de Monte Agraço a prestar serviços 24 horas por dia, 365 dias no ano, que obedecem de forma transparente à legislação que é igual para todos os portugueses.

Mais de 100 mil portugueses subscreveram já a Petição "Salvar as Farmácias, Cumprir o SNS" e aguardam que a Assembleia da República apresente soluções. Esta petição, que é a maior desta legislatura, defende explicitamente o fim definitivo das farmácias nos hospitais.

Esta petição recebeu a assinatura e o apoio explícito dos Senhores Bastonários dos Médicos, Enfermeiros e Médicos Dentistas. É consensual entre profissionais, organizações empresariais e sociais do setor da Saúde. É também consensual entre as associações de doentes.

Os portugueses sabem que as pequenas farmácias que os atendem de noite e de dia, nas suas aldeias, vilas e bairros suburbanos, não suportam a concorrência desleal de farmácias de grandes grupos económicos, estrategicamente colocadas nos locais de grande prescrição.

Os portugueses sabem que as farmácias nunca os abandonam.

Os munícipes de Loures sabem que as suas farmácias criaram um serviço para lhes entregar os medicamentos em casa, 24 horas por dia, 365 dias por ano. Os idosos de Loures e Odivelas sabem que este ano preveniram melhor a gripe porque puderam vacinar-se na sua farmácia.

As farmácias aguardam que o impulso legislativo dos Senhores Deputados permita alargar estes e outros serviços aos portugueses que vivem em Mafra, Sobral de Monte Agraço e todos os outros concelhos de Portugal.

Um interesse particular, individual, não pode sobrepor-se ao interesse público e ameaçar uma rede de farmácias que é património dos portugueses.

As farmácias sempre estiveram ao lado do SNS. E estar ao lado do SNS é garantir que todos os portugueses têm acesso a uma farmácia com qualidade, e não apenas alguns.

Defender o SNS é rejeitar regimes de exceção que comprometem a igualdade dos portugueses no acesso seguro, próximo e com qualidade aos medicamentos.

Temos a certeza de que os Senhores Deputados honrarão o SNS e a responsabilidade que o Estado tem na sua regulação.

Antecipadamente gratos pela atenção dispensada, apresentamos os melhores cumprimentos,

Ana Paula Martins

Bastonária da Ordem dos Farmacêuticos (OF)

S FARMA CRUTTERS OF THE STATE O

Presidente da Associação Nacional das Farmácias (ANF)

Associação Nacional das Farmácias

Manuela Pacheco

Hosez Hervelc Pacheci

Presidente da Associação de Farmácias de Portugal (AFP)

afp

Associação
de Farmácias de Portugal